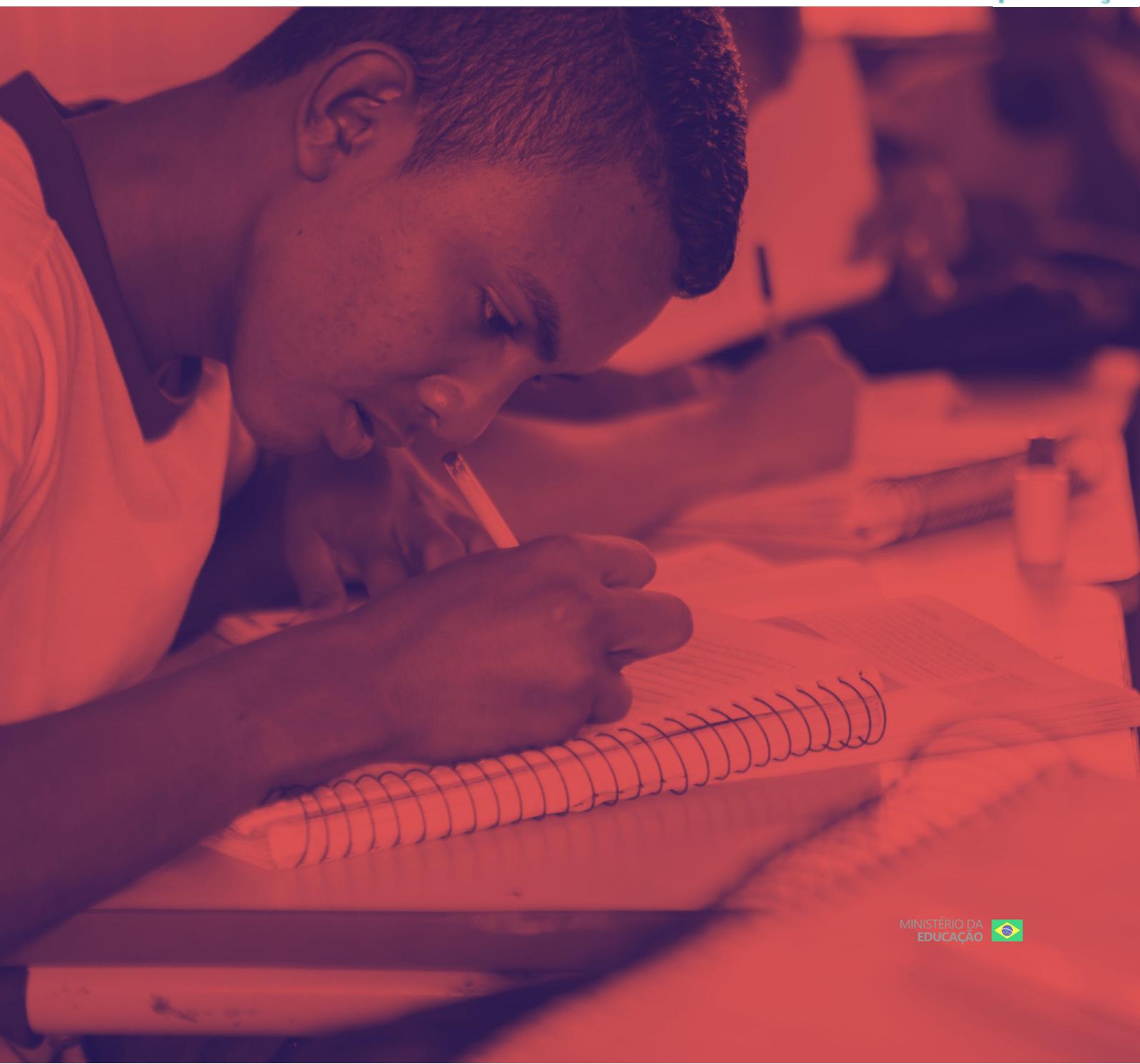


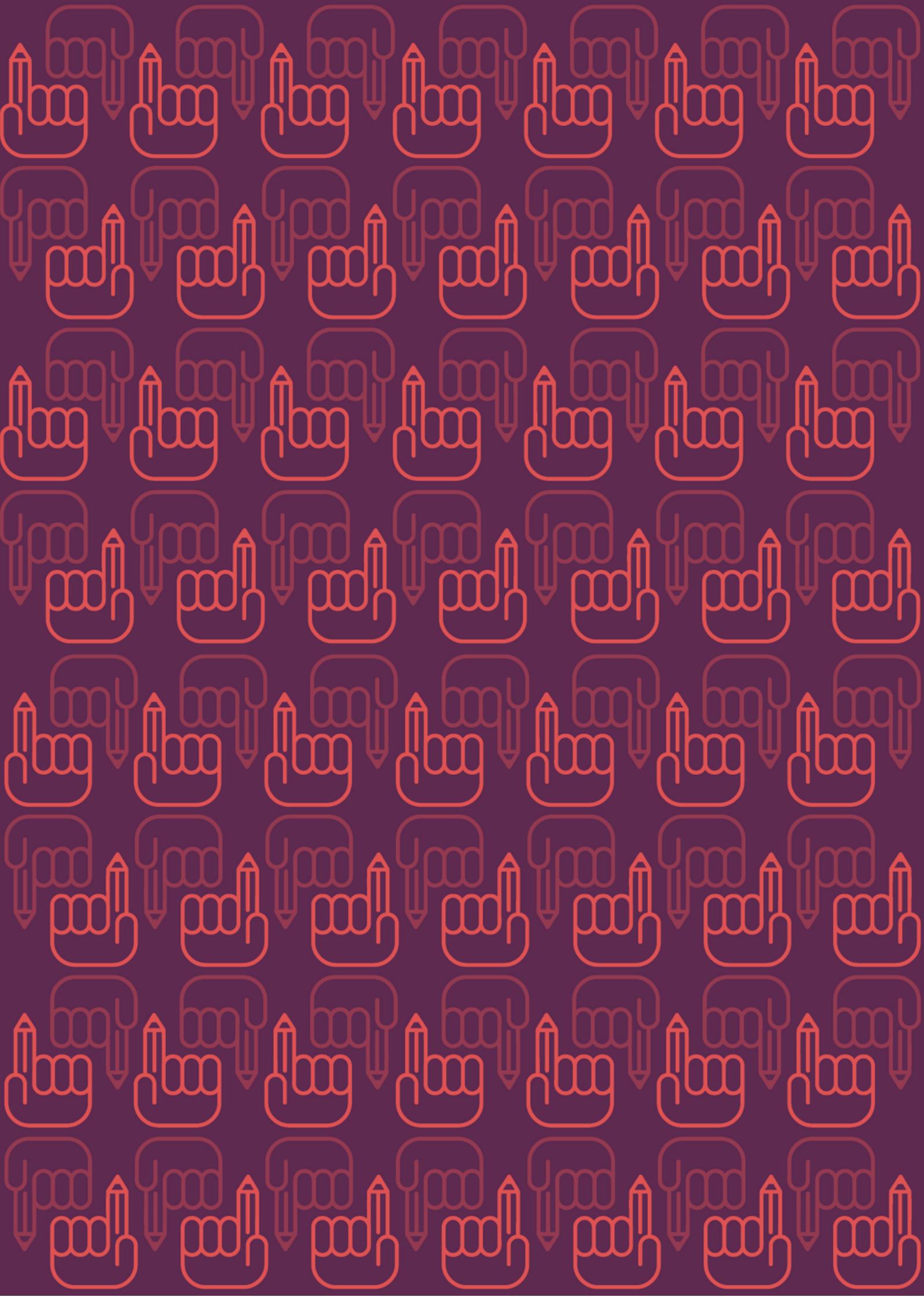
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Básica - SEB
Diretoria de Articulação e Apoio às Redes de Educação Básica - DARE
Coordenação-Geral de Atendimento e Relacionamento com as Redes de Ensino - CGAR

GUIA RÁPIDO

4 - Registro de Frequência

Versão 3.0

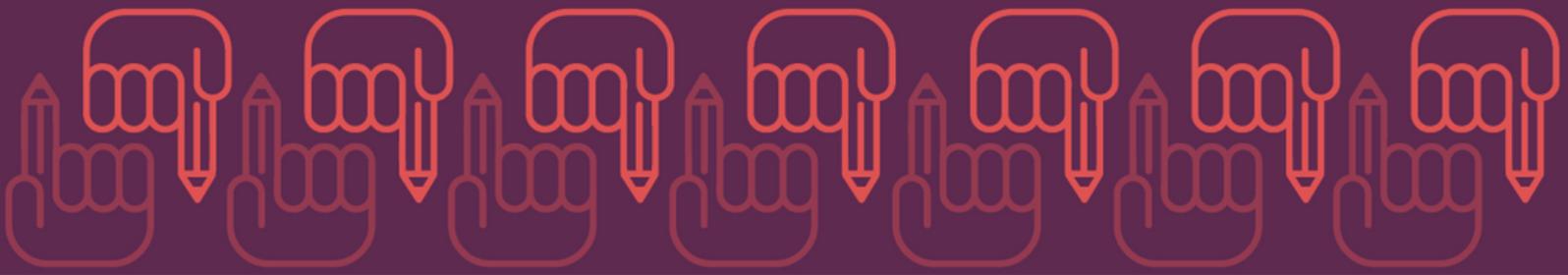




sistema
presença

A stylized graphic of a hand with the index finger pointing upwards, holding a pencil. The hand and pencil are rendered in a teal color, matching the text.

INEP MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Ministro de Estado da Educação

Victor Godoy Veiga

Secretaria de Educação Básica

Mauro Luiz Rabelo

Diretoria de Articulação e Apoio às Redes de Educação Básica

Ana Caroline Santos Calazans Vilasboas

Coordenação-Geral de Atendimento e Relacionamento com as Redes de Ensino

Coordenadora-Geral: Cristina Fonseca Mollica

Allan Deivison de França Pinto

Isabelle Aimée Suassuna Vieira Rocha

João Paulo Miranda Nogueira

Maria da Paz Ribeiro de Oliveira

Maria Ozélia Correia de Sousa Pereira

Rogério Simões de Almeida

Pesquisa e redação

Cristina Fonseca Mollica

Isabelle Aimée Suassuna Vieira Rocha

Apoio

Raphaella de Almeida Bandeira - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - Ministério da Cidadania

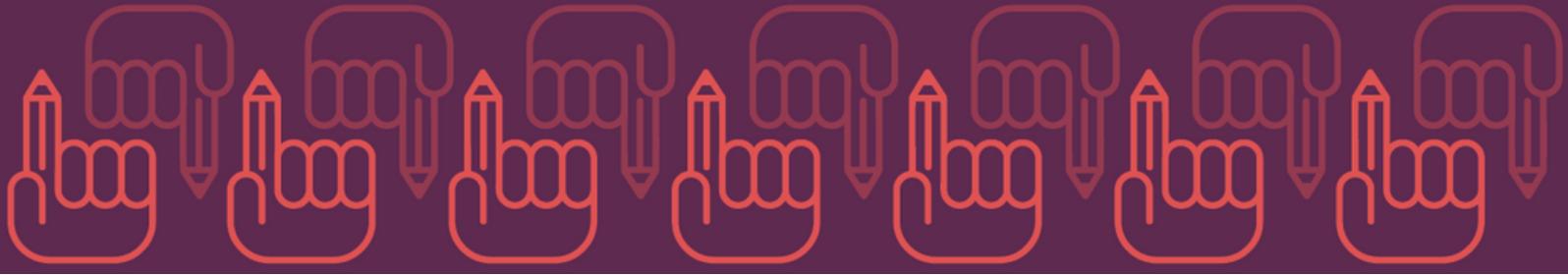
Natalia Maria Leitao De Melo - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - Ministério da Cidadania

Revisão de Texto

Leila Rodrigues de Macêdo Oliveira

Projeto gráfico

Isabelle Aimée Suassuna Vieira Rocha



Sumário

| | |
|----|--|
| 04 | Registro de Frequência Escolar |
| 05 | Impressão de formulários |
| 07 | Quem e onde se faz o registro? |
| 07 | Quando o(a) estudante não atinge a frequência mínima |
| 07 | Situações Coletivas |
| 08 | Visite o Manual do Novo Sistema Presença |
| 09 | Contatos |

REGISTRO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR



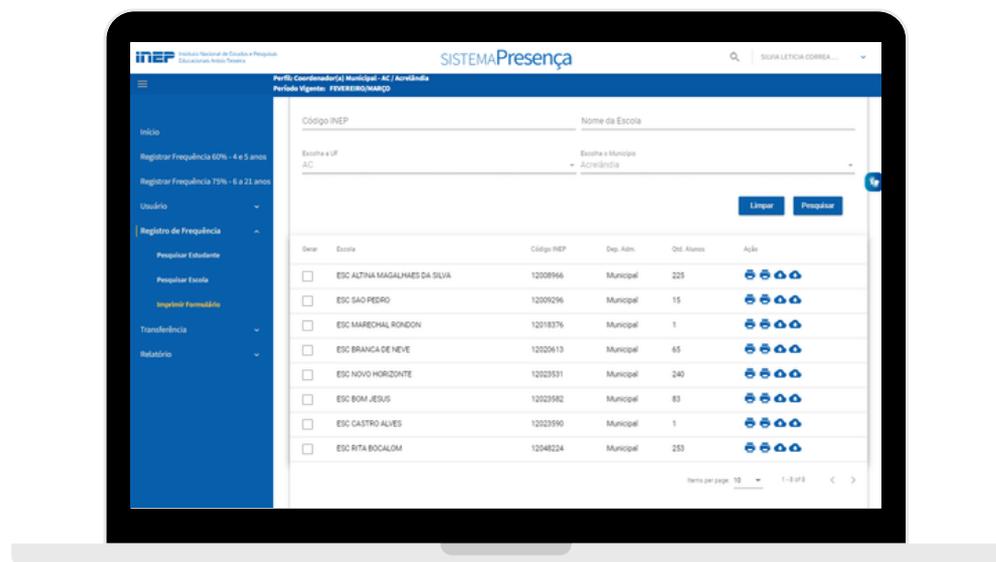
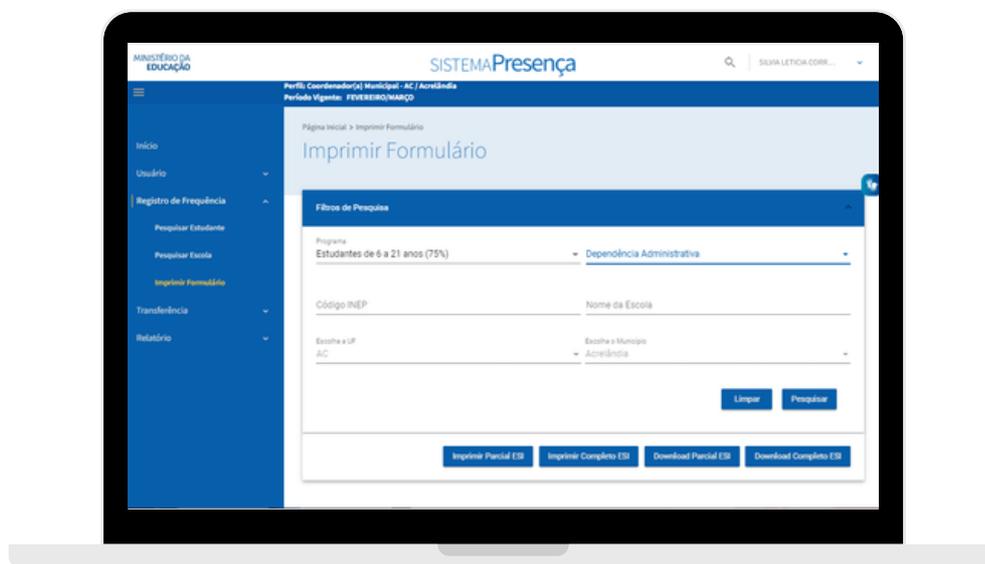
O principal registro efetuado durante o acompanhamento dos(as) beneficiários(as) do Programa Auxílio Brasil na condicionalidade da educação é o registro da frequência escolar. Ele se faz necessário para garantir que os(as) estudantes continuem recebendo seus benefícios. É com base nele também que novas políticas públicas devem ser pensadas.

Este guia traz algumas instruções e, também, dicas de como fazer o acompanhamento tendo como base os registros.



IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS

Durante o processo de acompanhamento da frequência escolar dos(as) beneficiários(as) do Programa Auxílio Brasil, são impressos formulários de coleta de frequência e o registro é realizado no papel. As informações que são coletadas servem de referência para a realização do registro no Sistema Presença.



Tipos de formulários:

Formulário Parcial

10/02/2022 09:30 Registro de Frequência

Acompanhamento de Frequência Escolar

Dados da Escola:

Nome da Escola: ESC ALINA MAGALHÃES DA SILVA
 INEP: 1200913
 Código INEP: 1000095
 Ciep. Alim: Municipal
 UF: AC

As sr.(a) Direte(r) da Escola:

- O acompanhamento de frequência à escola feito pelo MEC no âmbito do Programa Acelera Brasil tem como objetivo combater a evasão e estimular o progresso escolar de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. Esse acompanhamento visa em vista a superação da baixa frequência pela identificação das razões que provocaram esse fato, com vistas a garantir a conclusão do ensino fundamental e a continuidade dos estudos no ensino médio.
- Sempre que for marcar a baixa frequência a escola precisa indicar o motivo - veja tabela de motivos/códigos na última página de formulário de cada escola.
- Se o aluno beneficiário solicitou transferência escolar, registre no documento de transferência o NIS do aluno e a informação de que se trata de um beneficiário do Programa Acelera Brasil.
- Se souber para qual escola o aluno está se transferindo, passar essa informação ao operador municipal.

Cálculo da frequência - SUGESTÃO:

- Alunos até a 4ª série do Ensino Fundamental ou equivalente: N° de dias frequentados X 100 / total de dias letivos.
- Alunos a partir da 5ª série do Ensino Fundamental ou equivalente: N° de aulas frequentadas X 100 / total de aulas do mês.

Assinatura ou Carimbo / Assinatura do Responsável pelas Informações na Escola

Dados dos Estudantes:

VANESSA GOMES SOUZA
 Dt. Nasc.: 31/07/2006
 NIS: 14887217669

| Frequência | Motivo | Incluído |
|------------|--------|-----------|
| Fevereiro | | Novo INEP |
| Março | | |

GOLIANTE MARTINS MATIAS
 Dt. Nasc.: 15/07/2008
 NIS: 1381645766

| Frequência | Motivo | Incluído |
|------------|--------|-----------|
| Fevereiro | | Novo INEP |
| Março | | |

Formulário Parcial ESI*

As sr.(a) Direte(r) da Escola:

- O acompanhamento da frequência à escola feito pelo MEC no âmbito do Programa Acelera Brasil tem como objetivo combater a evasão e estimular o progresso escolar de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. Este acompanhamento tem em vista a superação da baixa frequência pela identificação das razões que provocaram esse fato, com vistas a garantir a conclusão do ensino fundamental e a continuidade dos estudos no ensino médio.
- Sempre que for marcar a baixa frequência a escola precisa indicar o motivo - veja tabela de motivos/códigos na última página do formulário de cada escola.
- Se o aluno beneficiário solicitou transferência escolar, registre no documento de transferência o NIS do aluno e a informação de que se trata de um beneficiário do Programa Acelera Brasil.
- Se souber para qual escola o aluno está se transferindo, passar essa informação ao operador municipal.

Cálculo da frequência - SUGESTÃO:

- Alunos até a 4ª série do Ensino Fundamental ou equivalente: N° de dias frequentados X 100 / total de dias letivos.
- Alunos a partir da 5ª série do Ensino Fundamental ou equivalente: N° de aulas frequentadas X 100 / total de aulas do mês.

Assinatura ou Carimbo / Assinatura do Responsável pelas Informações na Escola

Dados dos Estudantes:

Nome: CLEISÊNILDO DE SOUZA LIMA
 Dt. Nasc.: 09/11/2003
 NIS: 16515677554

Responsável familiar:
 Contato Responsável Familiar:
 Série: ESI

Formulário Completo*

10/02/2022 09:31 Registro de Frequência

CRISTINA DA SILVA BEVICA
 Dt. Nasc.: 01/11/2008
 NIS: 2113719399

| Frequência | Motivo | Incluído |
|------------|--------|-----------|
| Fevereiro | | Novo INEP |
| Março | | |

FREDO HENRIQUE BARRETO DOS REIS
 Dt. Nasc.: 01/04/2014
 NIS: 2170248391

| Frequência | Motivo | Incluído |
|------------|--------|-----------|
| Fevereiro | | Novo INEP |
| Março | | |

MARIA TEREZA BRANDAO MULCHEN
 Dt. Nasc.: 09/07/2014
 NIS: 2188184664

| Frequência | Motivo | Incluído |
|------------|--------|-----------|
| Fevereiro | | Novo INEP |
| Março | | |

ANDRÉ NIS SONS SILVA DO NASCIMENTO
 Dt. Nasc.: 04/03/2007
 NIS: 2124316707

| Frequência | Motivo | Incluído |
|------------|--------|-----------|
| Fevereiro | | Novo INEP |
| Março | | |

10/02/2022 09:31 Registro de Frequência

ARDAEL SCHMOLLER DA SILVA
 Dt. Nasc.: 14/04/2012
 NIS: 21174611018

| Frequência | Motivo | Incluído |
|------------|--------|-----------|
| Fevereiro | | Novo INEP |
| Março | | |

Tratamento de doença e de atenção à saúde do estudante

| |
|--|
| 1a - Doença problemas físicos |
| 1b - Problemas transtornos psicológicos/mentais |
| 1c - Pós-parto/Pré-natal/TPM |
| 1d - Consultas de rotina/tratamento odontológico |
| Doença óbito na família |
| 2a - Doença de pessoa da família prejudicando a frequência do estudante à escola |
| 2b - Óbito de pessoa da família prejudicando a frequência do estudante à escola |

Fatos que impedem o deslocamento/acesso do estudante à escola

Formulário Completo ESI*

Nome: EMILLY EDUARDA SILVA DE SOUZA
 Dt. Nasc.: 16/05/2007
 NIS: 21232725619

Responsável familiar:
 Contato Responsável Familiar:
 Série: ESI

| Frequência | Motivo | Incluído |
|------------|--------|-----------|
| Fevereiro | | Novo INEP |
| Março | | |

Nome: LUIS HENRIQUE SOUZA DE MELO
 Dt. Nasc.: 22/07/2010
 NIS: 23645066418

Responsável familiar:
 Contato Responsável Familiar:
 Série: ESI

| Frequência | Motivo | Incluído |
|------------|--------|-----------|
| Fevereiro | | Novo INEP |
| Março | | |

Tratamento de doença e de atenção à saúde do estudante

| |
|--|
| 1a - Doença problemas físicos |
| 1b - Problemas transtornos psicológicos/mentais |
| 1c - Pós-parto/Pré-natal/TPM |
| 1d - Consultas de rotina/tratamento odontológico |
| Doença óbito na família |
| 2a - Doença de pessoa da família prejudicando a frequência do estudante à escola |
| 2b - Óbito de pessoa da família prejudicando a frequência do estudante à escola |

Fatos que impedem o deslocamento/acesso do estudante à escola

*Formulário Completo contém a lista de motivos de baixa frequência; ESI - Escola sem Código INEP.

01.

O que fazer quando o(a) estudante não atinge a frequência escolar mínima?

Quando a escola identificar que um(a) estudante, beneficiário(a) do Programa Auxílio Brasil, não atingiu a frequência escolar mínima determinada como condicionalidade da Educação no Programa Auxílio Brasil, é obrigatório fazer o registro do motivo de baixa frequência.

Há um guia específico para o tópico de Motivos de Baixa Frequência na aba "Manual Presença" que poderá auxiliar nesse momento.

03.



O registro das "situações coletivas" não se caracteriza como motivo de baixa frequência. Logo, não produz qualquer impacto no benefício das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. Esses registros auxiliam a gestão local na avaliação do trabalho realizado e, para isso, é preciso que os dados cadastrais estejam sempre atualizados.

Quem e onde se faz os registros?

Os(as) gestores(as) responsáveis por registrar a frequência escolar dos(as) estudantes beneficiários do Programa Auxílio Brasil são os(as) Operadores Escolares em suas escolas, em casos excepcionais, podem contar com a ajuda dos(as) Coordenadores(as) Municipais e seus Auxiliares.

O registro de frequência é realizado no ambiente disponibilizado pelo Ministério da Educação, em parceria com o INEP, chamado Sistema Presença.

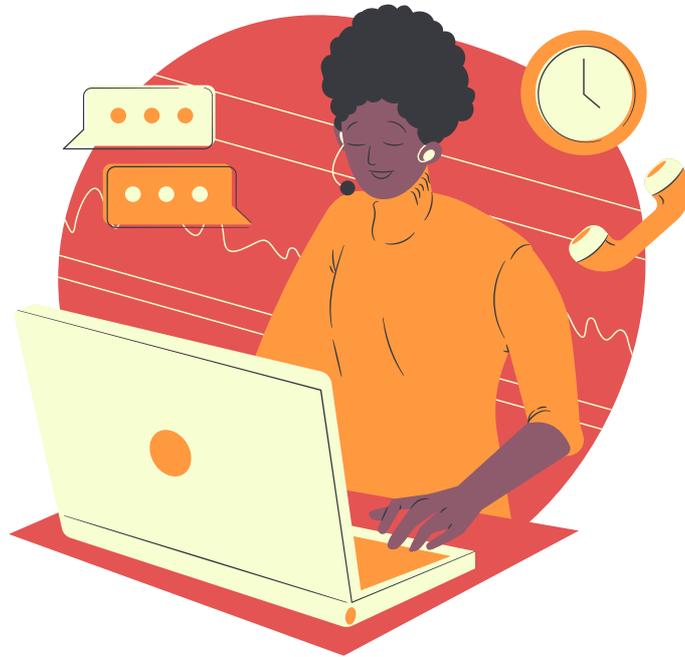
02.

Situações coletivas

Situações Coletivas dizem respeito a circunstâncias que afetam a escola coletivamente (como falta de professor(a), greve, calamidade pública, reforma da escola, etc.) e fazem com que as aulas sejam interrompidas. Esses casos devem ser registrados no Sistema Presença por meio da opção registro de situação coletiva.

Fazer esse registro de maneira correta garante que as famílias beneficiadas continuem recebendo o valor integral da bolsa, uma vez que foi devidamente justificada a ausência do(a) aluno(a) na escola.

DÚVIDAS



Antes de enviar seu questionamento, verifique se sua dúvida não pode ser sanada com as orientações aqui disponibilizadas.

Caso as informações não solucionem seu questionamento, a equipe de atendimento disponibiliza canais para o registro de suas manifestações.

Telefone: 0800 616161 (segunda a sexta-feira, das 08h às 20h)

Fale Conosco: https://www.gov.br/mec/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco

Central de atendimento: <https://mecsp.metasix.solutions/porta1>

E-mail: frequenciaescolar@mec.gov.br